



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 663/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	MATRÍCULA: 3099133
E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 2107-8728
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
Considerando que a legislação e os procedimentos de contratação e fiscalização do setor público estão em contínuo aprimoramento, é essencial que os servidores responsáveis por essas atividades estejam constantemente atualizados. O Tribunal de Contas da União (TCU) já recomendou a capacitação contínua dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos, visando a melhoria contínua do setor de contratação. A capacitação dos servidores reflete diretamente na eficiência do trabalho, preparando-os para tomar decisões mais seguras e resultando em contratações mais vantajosas. Isso contribui para o melhor aproveitamento dos recursos públicos, diminuindo os riscos associados ao uso do dinheiro público e minimizando a possibilidade de responsabilizações futuras. Com esse propósito, a participação no 2º Seminário de Manutenção Predial, Licitação, Gestão Contratual e Uso do BIM proporcionará conhecimentos atualizados e práticos, essenciais para o planejamento, contratação e fiscalização dos serviços de manutenção predial dos imóveis utilizados por este Tribunal.	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 02 de dezembro de 2024. O evento será realizado no período de 02 a 04 de dezembro do corrente ano, das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h, na modalidade on-line (ao vivo).	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
Nome Sílvia Maria Costa Reis da Silva Chefe da SECAP Rodrigo Amaral Técnico Judiciário	Nome
Local/ data	

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 12/11/2024, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2333935** e o código CRC **1FF06285**.

0017518-63.2024.6.27.8000	2333935v7
---------------------------	-----------